



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Membro da Comissão de
Justiça do Trabalho desta Seccional.*

PORTARIA Nº 233/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **JHEFLEY STEFANI
RODRIGUES ALVES, OAB/PB 22.852**, da Comissão de Justiça do Trabalho
desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de julho de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente